

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e usando da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o **dia 23 de junho de 2025, pelas 20:00 horas, no Espaço da Junta de Freguesia do Beato “Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Paiva Fragoso, n.º 19 - 1.º andar**, em Lisboa, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto 1: Apresentação do trabalho desenvolvido pela *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Zona Oriental de Lisboa* (CPCJ – Oriental), pela sua Presidente Dra. Sofia Antunes; _____

Ponto 2: Aprovação da *Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Beato, de 22 de abril de 2025*; _____

Ponto 3: Aprovação da *Revisão Orçamental nº 2/2025*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 4: Autorização da Celebração do *Contrato Interadministrativo de Cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa, com o objetivo de garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da Higiene Urbana*, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; _____

Ponto 5: Autorização de *Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Freguesia do Beato e a Associação Desportiva “Os de Bába” para realização do projeto “Marcha Infantil do Beato”*, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; _____

Ponto 6: Aprovação do *Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Junta de Freguesia do Beato*, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 7: Apreciação e votação para a aceitação de *Doação de Equipamento Informático pela ONG Médicos do Mundo, no âmbito do Projeto de Intervenção Comunitária na Área da Saúde*, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 8: Apreciação da *Informação Escrita* prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril; _____

Ponto 9: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até maio de 2025, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável. _____

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*. _____

Lisboa, 04 de junho de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato



Ana Rita Pereira da Cruz